



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 253/2003

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO VITÓRIA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Conjunto Habitacional construído de tijolos ecológicos e localizado na Quadra nº 17 do Bairro Vitória, denominado de "**Conjunto Habitacional Cornélia da Conceição**".

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da afixação de uma placa em homenagem no residencial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e três (2003).

LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02